## PORTARIA CRP-16 Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2004

Institui a Comissão de Ética (COE) do CRP 16 e dá providências

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região contará, em caráter permanente, com a comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Art.16 do Regimento Interno;

**Considerando** que a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP 16 para aplicação do Código de Ética Profissional, e é constituída por um conselheiro Efetivo que será responsável pela sua presidência, não devendo ser membro da Diretoria e pelo menos mais dois membros indicados pelo Plenário, podendo ser conselheiros efetivos ou suplentes ou psicólogos convidados, art 17 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 16 de Outubro de 2004,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir e dar posse à Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção I do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16, composta pelos seguintes membros:

- Alexandra Maria Roman Presidente
- Felipe Candido da Rocha
- Silvia Gomes de Mattos Fontes
- Maria da Penha dos Santos
- Maria Amélia Barcellos Fraga

Art. 2° - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 16 de Outubro de 2004

Fabíola Costa e Silva Cunha Conselheiro – Presidente

Marcelo Novais da Silva Conselheiro - Secretário